



ATA Nº 4
REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL
ÁREA DE ATIVIDADE DE OBRAS – REFª 2 / 2025

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
1.º Vogal Efetivo: Sr. Felisberto Albuquerque Catarino	Assistente Operacional do Setor de Obras
2.º Vogal Efetivo: Sr. Agostinho da Silva Gonçalves	Assistente Operacional do Setor de Obras

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultado da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação do candidato.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Resultado da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:

Juntar o **Relatório** técnico relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e a **Ficha Individual** referente ao candidato, remetido pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures.

Candidatos	Classificação
MARCO JOSÉ MARQUES RASTEIRO	Apto

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “Cada um dos métodos de

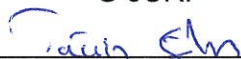
seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

2. Deliberar sobre a notificação do candidato:

O Júri deliberou notificar o candidato aprovado na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

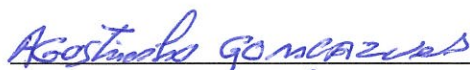
O JÚRI



(Tânia Sofia Antunes da Silva)



(Felisberto Albuquerque Catarino)



(Agostinho da Silva Gonçalves)